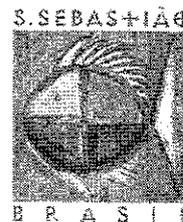


# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA

Nº 18/2021

“Dispõe sobre Demissão de Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - DEMITIR**, em razão do término de contrato por prazo determinado, o funcionário **DENILSON MARQUES RIBEIRO**, matrícula nº 65712-3 admitido em 03 de agosto de 2020, ocupante do cargo de médico especialista ginecologista 20 horas semanais, com lotação na **UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BOIÇUCANGA I**.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2021.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 08 de fevereiro de 2021.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra p